



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 045/2025

“Dispõe sobre revogação da Portaria 098/2023”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada em todos os seus termos a Portaria 098/2023, de 02 de maio de 2023, que concedia Função Gratificada a servidora DELISE SALETE ALVES DE INHAIA, mat. 367000.

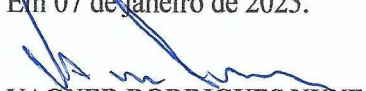
Art. 2º. Esta portaria revoga as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07 de janeiro de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração